Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201910/0481

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo Câmara Municipal de Belmonte Regime: Cargos não inseridos em carreiras Cargo: Direcção Intermédia de 2ºgrau

> A área de atuação para o cargo, traduz - se no exercício das competências definidas nos artigos 6.º e 8.º do Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação

Área de Actuação: atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, bem como na prossecução das atribuições previstas no Despacho n.º 4131/2019- Estrutura Orgânica e Organização de Serviços do Município de Belmonte, publicado no Diário da República – N.º 74, de 15 de abril de 2019.

Remuneração: 2613,83 Sumplemento Mensal: 194.80 EUR

O constante no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as

alterações introduzidas pela Lei n.º 114/2017, de 29 dezembro e no Despacho Conteúdo Funcional: n.º n.º 4131/2019 de 15 de abril de 2019, publicado no Diário da República , II

série - N.º 74- de 15 de abril de 2019.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Gestão

Pretende -se que os candidatos possuam experiência comprovada nas áreas de atuação do cargo posto a concurso, especialmente no exercício de funções dirigentes. Pretende -se também que disponham de formação profissional adequada e capacidade de definição de objetivos de atuação, de acordo com a missão, os objetivos e os princípios gerais estabelecidos; experiência de

Perfil: planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos; experiência de coordenação de equipas técnicas multidisciplinares; conhecimento das técnicas de planeamento e controlo orçamental. Pretende -se ainda que disponha de capacidade de liderança, facilidade de comunicação e de relacionamento; capacidade de transmitir uma imagem de confiança, de diálogo e de criar empatia nas pessoas; e capacidade de iniciativa e dinamismo.

Avaliação Curricular (AC) — Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise dos respetivos currículos, e Entrevista Pública (EP) — Visa avaliar, numa relação

Métodos de Selecção a Utilizar:

interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Composição do Júri:

Presidente Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão da Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Belmonte e pelos Vogais efetivos, Dr.º Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e Dr.º Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal do Sabugal.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Belmonte	1	Rua Pedro Álvares Cabral		6250088 BELMONTE	Castelo Branco	Belmonte

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar -se para o cargo, todos os trabalhadores, que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º

49/2012, de 29 de agosto (artigo 12.º), na redação atual, a saber: a) Admitir trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

b) Reúnam um mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, dado tratar -se de um cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Aviso n.º 16300/2019 - Diário da República, II Série, n.º 196, de 11 de Outubro/ Jornal

Social: Público

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Belmonte , Rua Pedro Álvares Cabral n.º 135, 6250-088 Belmonte

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Belmonte até ao termo do prazo de candidaturas referido no órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República onde será publicitado o procedimento concursal referente ao cargo de dirigente supracitado, conforme o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias a contar da data da publicação do procedimento concursal na 2.ª série do Diário da República.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Belmonte e ser entregues presencialmente nos Serviços de Assessoria ao Presidente, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 135, 6250-088 Belmonte, dentro do horário de expediente daquele serviço (segunda -feira a sexta -feira das 09h00 ás 12h30 e das 14h00 -17h30); ou por correio registado com aviso de receção, até o termo do prazo indicado.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

- O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:
- a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, indicando o lugar a que se candidatam;
- b) Curriculum vitae detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, onde conste designadamente funções profissionais exercidas e respetivo período, as ações de formação, congressos ou afins, com indicação das entidades promotoras, respetiva duração e datas de obtenção da formação, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso;
- d) Declaração do serviço de origem, onde conste a Relação Jurídica de emprego Público, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em Cargos de Dirigentes, avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, com a referência de avaliação quantitativa; e) Apresentação presencial de cartão de cidadão válido para leitura do documento de identificação ou de Bilhete de Identidade válido.

Contacto: 275910012

Data de Publicação 2019-10-11

Data Limite: 2019-10-25

Observações Gerais:

Ad	m	iti	d	os
nu	ш		u	U3

Masculinos: Femininos: Total: **Total SME: Total Com Auxílio da BEP:**

Recrutados

Masculinos: Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: